



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 11.521, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - DO 07.10.21.

Autor: Deputado Wilson Santos

**Dá o nome de Ponte Walderson Moraes
Coelho à ponte sobre o Córrego
Ribeirão do Lipa localizada na MT-010
- Rodovia Helder Cândia.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ponte Walderson Moraes Coelho a ponte sobre o Córrego Ribeirão do Lipa localizada na MT-010 - Rodovia Helder Cândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 2021.

as) MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.